



PROJETO DE LEI Nº 148 /2025, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/Ceará e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro.

Parágrafo Único. O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem por objetivos:

I – Reconhecer e valorizar a atuação dos Conselheiros Tutelares na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

II – Promover maior integração entre os Conselheiros Tutelares e demais órgãos e entidades da rede de proteção à criança e ao adolescente, incentivando a realização de palestras, cursos, simpósios, seminários e outras atividades externas voltadas ao aprimoramento profissional e à troca de experiências;

III – Difundir na sociedade as atribuições legais do Conselheiro Tutelar, fortalecendo a compreensão sobre suas competências e seu papel na garantia dos direitos infantojuvenis.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar a realização de atividades alusivas ao Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO

Vereador

ENVIADO ÀS COMISSÕES
10 / 09 / 2025

Presidente

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade

São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
10 / 09 / 2025
09 : 00



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser realizado anualmente em 18 de novembro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

A proposta visa valorizar a atuação dos Conselheiros Tutelares, profissionais essenciais para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990).

Os Conselheiros Tutelares exercem papel fundamental na proteção infanto-juvenil, atuando na fiscalização do cumprimento dos direitos, na mediação de conflitos e na aplicação de medidas protetivas. São profissionais que enfrentam desafios diários para garantir o bem-estar de crianças e adolescentes, muitas vezes em situações de extrema vulnerabilidade. E apesar da relevância de suas funções, sua atuação ainda é pouco reconhecida pela sociedade.

O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem o propósito de dar visibilidade ao trabalho dos Conselheiros Tutelares, fomentar a integração entre os órgãos da rede de proteção e incentivar a realização de eventos educativos, palestras, seminários e outras atividades externas voltadas ao aprimoramento profissional e ao fortalecimento do sistema de proteção. Além disso, busca-se divulgar informações sobre as atribuições legais desses profissionais, promovendo maior compreensão por parte da sociedade sobre os limites e a importância do seu trabalho. A data escolhida já é comemorada no âmbito nacional conforme a Lei Federal n. 11.622/2007.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador